



PORTARIA Nº 1344/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.695.800-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 216.304.748-27, ocupante do cargo de carreira de Advogado, nomeada em 14.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2014, passando da referência 58 para referência 59, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril / 20 14
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 / 04 / 20 14
Jeff.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS